



FREGUESIA DE PRAÍNHA

EDITAL

----- **Vanda Maria Alves Serpa**, Presidente da Junta de Freguesia de Prainha, Concelho de São Roque do Pico: -----

----- **FAZ SABER**, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 30.º da Lei N.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei N.º 5/2002, de 11 de janeiro, que as reuniões desta Junta de Freguesia passam a realizar-se, a partir da presente data, pelas **20H30**, na **1ª terça-feira de cada mês**, passando para o dia seguinte, caso coincida com dia feriado. ----

----- **O horário de atendimento aos munícipes realizar-se-á na 1ª terça-feira do mês, das 19H30 às 20H30.** -----

----- Para constar e geral conhecimento dos munícipes se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares mais públicos da Freguesia. -----

Freguesia de Prainha, 15 de outubro de 2021.

A Presidente,


Vanda Maria Alves Serpa